



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções, Serviços e Locação

CNPJ: 08.774.451/0001-00



Folha nº 205
Processo nº 151-2023
Rubrica Rf

HABILITAÇÃO JURIDICA



Folha nº 206
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

CRC Nº: 14112023

CNPJ/CPF Nº: 05.703.869/0001-16

RAZÃO SOCIAL/NOME: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA CEARA Nº 65 BAIRRO: VILA MARIANA - RIBAMAR
FIQUENE - MA.**

TELEFONE - (99) 8132-2202

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 14/11/2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 207
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

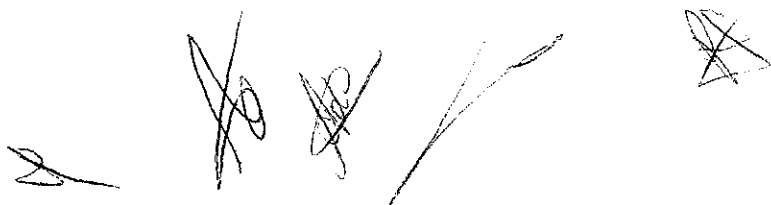
Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA –
ALVORADA CONSTRUIR LTDA****CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16**
NIRE Nº. 21200544885Folha nº 208
Processo nº 151-7023
Rubrica Rf

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:



Principal:

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

4120-4/00 – Construção de edifícios;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Folha nº 209
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos

[assinaturas]

de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Folha nº 210
 Processo nº 151-7023
 Rubrica 

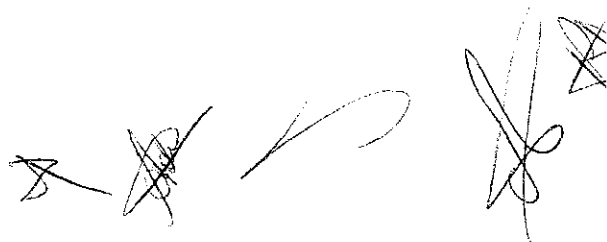
Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4924-8/00 – Transporte escolar;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3ª – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	400.000	400.000,00
TOTAIS	100,00	400.000	400.000,00

5ª - O capital social que é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

6ª. - O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. - O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

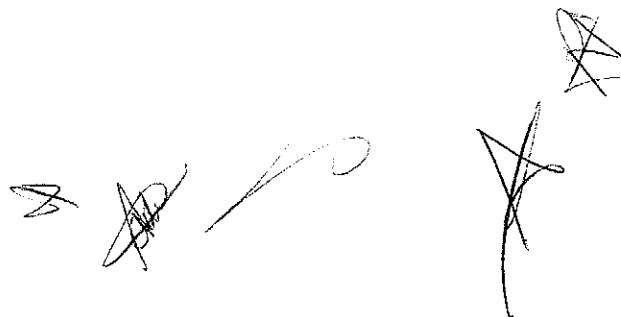
11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto



andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Folha nº 213
Processo nº 151-2023
Rubrica 

Secundaria:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 – Obras de terraplenagem;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4924-8/00 – Transporte escolar;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00



5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

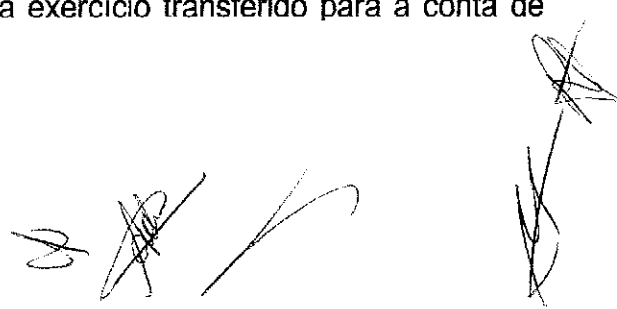
9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de



lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

The block contains several handwritten signatures in black ink. There are three distinct signatures on the left side, and two more on the right side, all appearing to be cursive and somewhat stylized. The signatures are located below the printed names of the parties.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43623115304	AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB Nº 20230038557.
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 217
 Processo nº 151-2023
 Rubrica RA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME PRINALDO GOMES DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR(A) 195357620006 SERPRO MA	
	CPF 539.084.953-65	DATA NASCIMENTO 28/04/1975
	CRIAÇÃO MANOEL FERREIRA DA SILVA JULIENE GOMES DA SILVA	
	PERMISSÃO 	ACC
N.º REGISTRO 00000000-00	VALIDADE 11/03/2025	N.º HABILITAÇÃO 08703/2006
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SÃO GILDO, MA	DATA EMISSÃO 20/02/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
04637618404 MA042101903		
MARANHÃO		
SERPRO		

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1991127977

CNH

1991127977

[Assinaturas manuais]



Folha nº 218
Processo nº 151-7023
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/11/2023 23:05



Folha nº 219
Processo nº 151-2023
Rep. SICA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 89*****40
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2023
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/11/2022 (*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

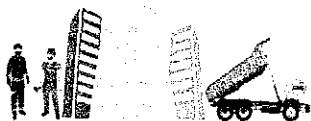
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/11/2023 23:04

1 de 1

CPF: 505.086.953-68 Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Ass: _____



Folha nº 220
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 221
Processo nº 151-7023
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**
CNPJ: **05.703.869/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e insuportar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo se não identificado que venha a ser apurado, é certificado que:

1. constam débitos admissíveis pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN), ou objeto de decisão judicial que determine a sua consideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

2. não há débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Conforme disposto nos arts. 135 e 136 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa;

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta do atos. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas leis e alínea do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rdh.gnf.frb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>;

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2.10.2014.
Emitida às 17:03:54 de dia 26/06/2023, em Brasília, Distrito Federal.
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **843F.E99C.7FF5.5F40**
Qualquer rasura ou alteração invalida este documento.

[Assinaturas manuais]



Folha nº

222

Processo nº

151-2023

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****Nº Certidão:** 309475/23**Data da**

27/10/2023 12:34:21

Inscrição Estadual: 123424194**CPF/CNPJ:** 05703869000116**Razão Social:** ALVORADA CONSTRUIR LTDA**Endereço:** RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA**Telefone:** (99)00000000**Município:** RIBAMAR FIQUENE**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****Data Impressão:** 17/11/2023 16:26:50



Folha nº

223

Processo nº

151-2023

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079041/23

Data da

27/10/2023 12:35:43

Inscrição Estadual: 123424194

CPF/CNPJ: 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000

Município: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

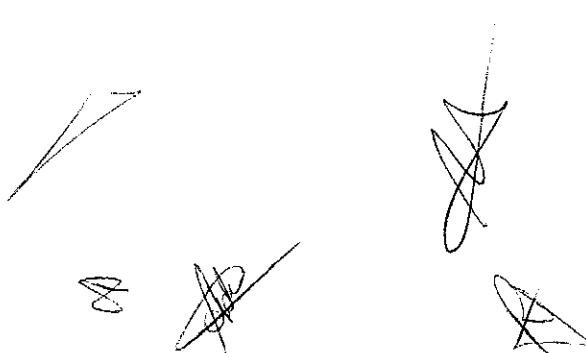
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2024.

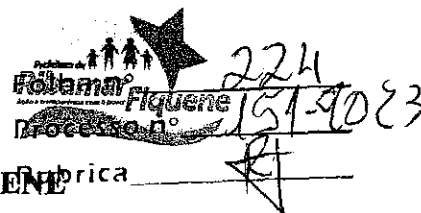
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 17/11/2023 16:29:26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

OFÍCIO ÚNICO DE
RIBAMAR FIQUENE-MA

CERTIDÃO NEGATIVA ÚNICA DE DÉBITOS

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, até a presente data, escritos ou não em dívida ativa, de responsabilidade da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16, através de seu estabelecimento situado na rua Ceará nº. 65 Vila Mariana, no Município de Ribamar Fiquene – MA, razão pela qual expedite na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 07 de Novembro de 2023.

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 063/2023

VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
OFÍCIO ÚNICO - CNJ: 149196

ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA - TABELIA E REGISTRADORA
RUA LIBERATO ROCHA, Nº220 - CENTRO - CEP: 65015-000
RIBAMAR FIQUENE/MA (TEL: (99) 318162-3550) (CNPJ: 9.8435-0082)

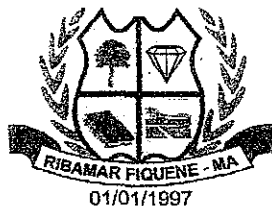
Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT149195TX04XH39YE286X28

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 13/11/2023 14:30:59. Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Maria Luíza Sacramento da Costa Sousa
Escritório Autorizada

AA000833

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



01/01/1997

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

OFÍCIO ÚNICO DE
RIBAMAR FIQUENE-MA

ALVARÁ
2023

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045

NOME:

CPF:

RAZÃO SOCIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

RAMO DE ATIVIDADE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO: RUA CEARÁ Nº 65, - VILA MARIANA

OBSERVAÇÕES: Empresa Engenharia e Construção Civil em Geral Item 3.18 Anexo IV Tabela XIII

DATA:

03/01/2023

VALIDADE:

31/12/2023

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 083/2021-GAB

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Assessora Especial de Planejamento

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO!

Folha nº 225

Processo nº 151-9003

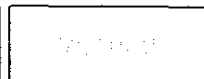
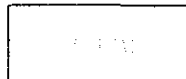
Rubrica



A4000832

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT 149195LFFKEYXL716W70T86
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fidel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 13/11/2023
14:24:45. Ato: 13.18. Total: R\$ 6,02 Emol: R\$ 5,44 FERC
RS 0.16 FADEP RS 0.21 FEMP RS 0.21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Assessoria Especial de Planejamento
Assessoria Especial de Planejamento



Folha nº 226
Processo nº 151-1023
Rubrica [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.703.869/0001-16
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Endereço: R CEARA 65 / VILA MARIANA / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401195921946399

Informação obtida em 13/11/2023 08:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº

227

Processo nº

151-7073

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.703.869/0001-16
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/06/2003NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA ALVORADAPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R CEARANÚMERO
65COMPLEMENTO
*****CEP
65.938-000BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIANAMUNICÍPIO
RIBAMAR FIQUENEUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
presconta@globo.comTELEFONE
(99) 8132-2202ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 08:36:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

Folha nº

228

Processo nº

151-7023

Rubrica

R\$

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

INSCRIÇÃO

CGC: 05.703.869/0001-16 Inscrição Estadual: 12.342419-4

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 65 Complemento:

Bairro: VILA MARIANA

Município: RIBAMAR FIQUENE UF: MA

CEP: 65938000 DDD: Telefone: 00000000

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 15/05/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/09/2023

Número da Consulta:





BRASIL
REPUBLICA DE

Folha nº 229
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Certidão nº: 41716711/2023

Expedição: 17/08/2023, às 10:08:38

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

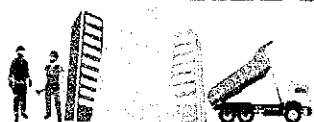
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2



[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO TECNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA 231 Nº 895230/2023
 Folha nº 151.2023 Emissão: 06/10/2023
 Processo nº 151.2023 Validade: 31/03/2024
 Rubrica 21 Chave: 82B2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
 CNPJ: 05.703.869/0001-16
 Registro: 0000011204
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00
 Data do Capital: 31/01/2023
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ÓLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 09/04/2012
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000011204EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA
 Registro: 1104202913
 CPF: 755.***.***-91
 Data Início: 11/08/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 20/07/2026
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 1100237178





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Folha nº 232
CREA-MA/51-2023 Nº 895230/2023
Emissão: 06/10/2023
Rubrica RI Validade: 31/03/2024
Chave: 82B2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 515.***.***-49

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: REINALDO GOMES DA SILVA

CPF: 505.***.***-68

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Folha nº 233
CREA-MA Nº 151-2023 Nº 883400/2023
Emissão: 04/04/2023
Rubrica [assinatura] Validade: 31/03/2024
Chave: cZ940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Registro: 1100237178
CPF: 515.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/07/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
Registro: 0000011204
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Data Início: 09/04/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA****REF: CONCORRENCIA Nº 001/2023****OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma****CONTRATAÇÃO FUTURA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

A Empresa, Alvorada Construir Ltda, Inscrito No Cnpj Nº 05.703.869/0001-16, Com Sede À Rua Ceará Nº 65, Bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, Neste Ato Representada Pelo Seu Sócio- Diretor, O Srº Reinaldo Gomes Da Silva, Rg Nº 155357620006, Cpf Nº 505.086.953-68, Brasileiro, Casado, Residente A Rua Ceará Nº 65; Declara Contratar A Profissional Tecnica > **SAMARA SILVA PONTES**, Crea Nº 112004902 ,Se For Declarada Vencedora Do Processo DA **CONCORRENCIA Nº 001/2023**

ANUENCIA DO PROFICIONAL TECNICO INDICADO

Eu, **SAMARA SILVA PONTES**, Crea Nº 112004902 me declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº 155357620006, CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 65, no processo de licitação que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma**

RIBAMAR FIQUENE-MA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Documento assinado digitalmente

**SAMARA PONTES SOBRAL**

Data: 22/11/2023 09:13:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**SAMARA SILVA PONTES**
ENGENHEIRA CIVIL
nº 112004902**Alvorada Construir LTDA**
Reinaldo Gomes da Silva CREA
Sócio Administrador



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Folha nº

235

PROCESSO Nº

151.2023

Nº 883933/2023

Rubrica

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: acZDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SAMARA SILVA PONTES

Registro: 1120041902

CPF: 043.***.***-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 12/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 28, ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5.194 DE 1966, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES: 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 215173, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 15/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005469015

CNPJ: 13.155.476/0001-24

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Folha nº 236

CREA-MA

Rubrica

151-2022

REGISTRO DE ATESTADO
869882/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170112511**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **31/07/2017**

Baixada em: **13/03/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Nº: **001**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Buritcupu**

UF: **MA**

CEP: **65393000**

Contrato: **0158/2017**

Celebrado em: **18/07/2017**

Valor do contrato: **R\$ 562.067,77**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**

Cidade: **Buritcupu**

UF: **MA**

CEP: **65393000**

Data de início: **18/07/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11778.25 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0158/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869882/2022

20/07/2022, 08:59

cbCax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbCax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA
Certificação Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 21/07/2022, às 07:13.



Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha nº 237
 Processo nº 151-2023
 Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: **65.938-000**, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, prestou serviços a Prefeitura Municipal do BURITICUPU, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de execução de Serviços de Recuperação da Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Buriticupu - MA, de 18/07/2017 a 31/12/2017, o valor do contrato R\$ 562.067,77 (quinhentos e sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 e Processo administrativo nº 0586/2017, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017
2. Processo Administrativo nº: 0586/2017
3. Contrato nº: 0158/2017
4. Endereço da obra: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA - Bairro:

DIVERSOS BAÍRROS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: MA20170112511
2. ART de fiscalização nº: MA20170112529

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869882/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869882/2022

21/07/2022, 07:13

Chave de Impressão: cbCax

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 238
Processo nº 151-2023
PREFEITURA DE BURITICUPU
GOV. CELSO RANGEL

➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

➤ **Quantitativos de serviços:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Und
	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
1	REMENDOS - "Tapa-buraco" recortado		
1.1	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive corte, fragmentação e acomodação do material	11778,25	M ²
1.2	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	2355,65	M ³
1.3	Imprimação betuminosa impermeabilizante	11778,25	M ²
1.4	Base de brita graduada	353,35	M ³
1.5	Imprimação betuminosa ligante	11778,25	M ²
1.6	Revestimento com massa asfáltica	1177,83	M ³
	CUSTO DO ITEM		
2	Regularização - correção de greide e cobrimento		
2.1	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	11778,25	M ²
2.2	Imprimação betuminosa ligante	11778,25	M ²
2.3	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	250,00	T
	CUSTO DO ITEM		
3	Capa de rolamento em CBUQ (3cm)		
3.1	Imprimação betuminosa ligante	11778,25	M ²
3.2	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	353,35	M ³

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 08 de julho de 2022.

ROZILENE FERREIRA Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349 SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.10 23:37:29 -03'00'
ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869882/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869882/2022

21/07/2022, 07:13

Chave de impressão: cbCax

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 2 folhas





Folha nº 239
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

CONTRATO Nº 099/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº099/2023, CELEBRADO NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, **O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, **ALVORADA CONSTRUIR LTDA.**

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS- TO**, instituição de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.983/0001-36, com sede na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, São Bento do Tocantins – TO; aqui denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito, o Sr. Paulo Wanderson de Sousa Damasceno, inscrito no R.G nº 661.022 SSP/TO, portador do CPF nº 018.803.631-86, residente e domiciliado nesta Cidade e comarca de Araguatins – TO.

CONTRATADA: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede R CEARA, 65, Vila Marina, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP 65.938-000, inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, por seu Representante Legal, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2023**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto do presente é a contratação de empresa para construção de Pontes, Galerias celulares e Bueiros na zona rural do município de São Bento do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, seus anexos e modelos, no regime de execução de empreitada por preço global.

3.2 A **CONTRATADA** e o (s) profissionais (is) responsável (is) pela execução dos serviços deverão manter inscrição no CREA/CAU do Tocantins durante todo o período deste contrato, ou apresentar o visto da unidade regional de referido Conselho neste Estado.

3.3 O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) pela execução dos serviços objeto deste contrato deverá (ão), obrigatoriamente, ser o(s) detentor (es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) para qualificação técnica na licitação e fazer(em) parte do quadro técnico da empresa durante todo o período de execução do objeto, conforme registro junto ao CREA/CAU.

3.3 A **CONTRATADA** não poderá substituir profissional indicado como Responsável Técnico pelos serviços sem autorização expressa da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

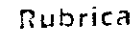
3.4.1. A substituição de Responsável Técnico somente poderá ser autorizada se o novo profissional indicado comprovar ser funcionário ou sócio da empresa e detentor de Atestado de Capacidade Técnica na forma exigida no Edital da licitação.

3.5 A **CONTRATADA** deverá providenciar a matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS, na forma legal, ou justificar a dispensa da matrícula, se for o caso.



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Planície e prosperidade. Crescimento e desenvolvimento.
ESTADO DO TOCANTINS

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro.
Fone/fax (63) 3487 - 1294 CEP: 77. 958-000



Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 - 1294 CEP: 77. 958-000



Folha nº 241
Processo nº 151-7023
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Civil.

d) Quando não houver emissão de “ordem de serviço” concomitantemente com a assinatura deste contrato.

4.3.1 Ocorrendo a Ordem de Paralisação a CONTRATADA deverá aguardar a Ordem de Reinício para retomada dos serviços.

4.4 O requerimento da CONTRATADA para prorrogação deverá ser protocolado em até 10 (dez) dias, nos casos acima mencionados nas letras “a” e “b”, ou 48h (quarenta e oito horas), quando ocorrer o aludido na letra “c”, todos do item 4.3, do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.

4.5 Constatada a suspensão da execução dos serviços por motivo de força maior, o prazo estipulado no contrato deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário ao reinício e conclusão das mesmas.

4.6 Se os serviços forem paralisados por mais de 60 (sessenta) dias, por motivo de força maior, o CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato mediante comunicação por escrito à CONTRATADA.

4.7 As prorrogações autorizadas serão concedidas independentemente de alteração contratual, mas sempre procedidas através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS.

5.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de **R\$ 1.117.611,98** (um milhão, cento e dezessete mil e seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos) a preços iniciais.

5.2 Fica expressamente estabelecida que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

5.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, sempre precedido da indispensável justificativa técnica, tendo como base o valor inicial do contrato, de acordo com art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.

5.4 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano e, ultrapassado este limite, serão reajustados anualmente para mais ou para menos a partir da data da apresentação da proposta, pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, específico do ramo da construção civil, ou outro índice que venha a substituí-lo, de acordo com a seguinte fórmula:

$R = [(Im - Io) / Io] \times P$, onde:

R = valor do reajustamento procurado;

Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

P = preço unitário contratado.

5.4.1. Os índices de reajuste, apurados pelo INCC, terão como teto máximo a variação do preço SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

5.4.2. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da CONTRATADA.

5.5 A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA as notas fiscais vinculadas aos



SÃO BENTO DO TOCANTINS
Linha Formosa, Verde e Amarela
CEP: 77.958-000

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487-1294 CEP: 77.958-000



Folha nº 242
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

serviços efetivamente executados.

5.6 Todos os pagamentos somente serão efetuados após:

- a) As notas fiscais terem sido conferidas e atestadas pela fiscalização da Secretaria de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- b) A comprovação de regularidade fiscal da CONTRATADA perante a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO.

5.7 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data de entrada da nota fiscal.

5.8 Fica o primeiro pagamento condicionado à apresentação por parte da CONTRATADA do Registro da Obra junto ao CREA/CAU-TO e da matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES

6.1 A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita por técnicos designados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes acesso a todas as partes dos serviços.

6.2 Os fiscais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito fica responsável pela fiscalização deste contratado o servidor **Iara Gonçalves da Silva**:

- a) a qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à CONTRATADA a substituir de parte ou de toda a equipe técnica responsável pelos serviços, caso constate que a mesma não tenha reais condições técnicas para a execução dos trabalhos dentro da melhor técnica e em observação a Normas da ABNT e demais especificações e recomendações necessárias ao bom andamento das atividades referentes à execução dos serviços objeto deste Contrato;
- b) recusar os serviços de má qualidade ou não especificados;
- c) suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, especificações e recomendações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, exigindo sua reparação por conta da CONTRATADA;
- d) exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) determinar ordem de prioridade na execução dos serviços.

6.3 A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA as notas fiscais vinculadas à medição dos serviços efetivamente executados, conforme critérios de medição deste Contrato e preços constantes na proposta.

6.4 A primeira medição ocorrerá no último dia do mês que for expedida a Ordem de Serviços e as medições mensais subsequentes deverão ser concluídas até 15 (quinze) dias do mês subsequente, conforme planilha de quantidades e preços unitários e de acordo com cronograma físico-financeiro, o qual poderá ser modificado diante da necessidade de adequações na realização dos serviços.

6.4.1. As medições sempre deverão estar de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, não sendo admitido à CONTRATADA atrasar ou, sem autorização da Contratante, adiantar os serviços.

6.5 O resultado das medições dos serviços será lançado em formulários apropriados, de acordo com as normas vigentes no Município.

6.6 As notas fiscais relativas à medição de serviço serão obrigatoriamente acompanhadas das respectivas folhas de medição e deverão conter o número da matrícula CEI e a discriminação e valor de materiais, equipamentos e mão de obra.

6.6.1 A não discriminação dos materiais, equipamentos e mão de obra na nota fiscal,



SÃO BENTO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO TOCANTINS

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487-1294 CEP: 77.958-000



Folha nº 243
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

destacadamente, implicarão a retenção do INSS será sobre o valor bruto da Nota Fiscal, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

6.6.2 Os valores relativos a materiais, equipamentos e mão de obra informada nas notas fiscais não poderão ser divergentes da proposta da CONTRATADA, constantes na Cláusula 5.1.1.

6.7 A nota fiscal deverá ser protocolada na Prefeitura até o quinto dia do mês subsequente da medição, devidamente preenchida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO DE RECURSOS.

7.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 226.782.1007.1019 Construção e Manutenção de Pontes no Município; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, e Fonte de Recurso: 102/010, indicados no item 5 do Termo de Referência, ANEXO II.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes sanções penais:

- a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Bento do Tocantins – TO, pelo prazo que for fixado pela Administração Pública em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

8.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pelo CONTRATANTE, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

8.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.4 As multas e penalidades serão aplicadas pela CONTRATANTE, através da **Assessoria Jurídica do Município**, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis, ou de processo administrativo.

8.5 A CONTRATADA será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer à Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA NONA- DA CAUÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 No ato da assinatura do contrato, deverá o contratado apresentar garantia de execução, perante a Tesouraria da Secretaria de Finanças, na forma de caução, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

9.2 Observadas as orientações contidas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, a caução mencionada no item anterior poderá ser efetuada mediante:



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO DO TOCANTINS
Plano Diretor Municipal nº 001/2004

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487-1294 CEP: 77.958-000



Folha nº 244
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

a) O depósito da caução da garantia de execução, apresentado no ato da assinatura deste Contrato, poderá ser feito em moeda corrente do País, Título da Dívida Pública Carta de Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, observadas as disposições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS.

9.3 A caução inicial somente será restituída à CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços pertinentes.

9.4 Em caso de rescisão do Contrato ou interrupção dos serviços, não será devolvida a caução, a menos que a paralisação ou rescisão decorra de acordo com o CONTRATANTE ou falência da CONTRATADA.

9.5 Havendo majoração do valor contratual por qualquer motivo fica a CONTRATADA obrigada a complementar a caução, no valor de 5% (cinco por cento) do referido acréscimo, nas mesmas condições do item 10.1.

9.6 Fica a CONTRATADA obrigada a prestar a garantia adicional mencionada no § 2º do art. 48 da Lei 8666/93, caso sua proposta tenha sido classificada na forma do § 1º do referido artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

10.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93.

10.2.1 Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

10.2.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas neste contrato e o reconhecimento dos direitos da Administração em assumir integralmente o local da realização dos serviços.

10.3 Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das medições efetuadas para cumprimento do Contrato, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução do contrato.

10.4 Ocorrendo rescisão por qualquer motivo, a CONTRATADA responderá se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativamente ou judicialmente.

10.5 Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo do Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E SEGUROS

11.1 É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes destes Contratos, inclusive a matrícula de serviços junto ao INSS.

11.2 A CONTRATADA é responsável pelo seguro de seu pessoal, das instalações de serviços e de todo o seu equipamento. É responsável também pelo seguro de responsabilidade civil incidente sobre seus bens e serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 Ao concluir os serviços, a contratada deverá comunicar o fato por escrito à Prefeitura



SÃO BENTO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE
1988 - 1993 - 1997 - 2001 - 2005 - 2009 - 2013 - 2017 - 2021 - 2025

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro.
Fone/fax (63) 3487 - 1294 CEP: 77. 958-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Folha nº 245
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

Municipal, para seu recebimento provisório.

12.2 Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos serviços, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas.

12.3 Todos os serviços em desacordo com as especificações técnicas, assim como falhas e vícios verificados no ato do recebimento, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem ônus para a Prefeitura.

12.3.1 Nestes casos, o preço será determinado pelo Município, e inobservância da obrigatoriedade de correção implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

12.4 Sanadas as falhas e irregularidade apontadas no Termo de Recusa, a CONTRATADA efetuará novamente a comunicação de que trata o item 11.1.

12.5 Aprovadas às condições técnicas dos serviços, o Município fará o seu recebimento provisório.

12.6 O recebimento definitivo dos serviços será realizado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, após nova fiscalização por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, observadas todas as condições exigidas neste Edital e seus anexos e no respectivo contrato.

12.6.1 Verificadas quaisquer irregularidades, vícios ou falhas nos serviços, serão observadas as disposições do item 12.2 e seguintes.

12.7 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo não implica em eximir a contratada das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGISTRO

13.1 O contrato deverá ser registrado no CREA/CAU pela Contratada, de acordo com a determinação legal da Lei 5.194, de 24 de Dezembro de 1996, cominada com a Resolução nº 1978, do CONFEA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Araguatins - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

15.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Assessoria Jurídica, Planejamento e Gestão
DEZEMBRO 2023

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487-1294 CEP: 77.958-000



Folha nº 246
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO, 05 de outubro de /2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
CNPJ/MF. Nº 25.063.983/0001-36
Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
CONTRATANTE

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
REINALDO GOMES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

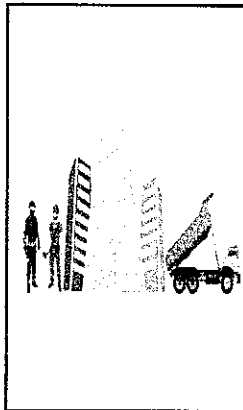
2) _____
CPF: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Infraestrutura, Obras e Transportes
14/10/2023

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro.
Fone/fax (63) 3487 - 1294 CEP: 77 958-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA nº 247



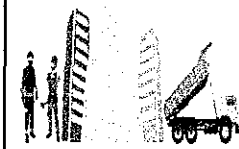
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
LOCAL:	SÃO BENTO DO TOCANTINS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

DATA:	11/07/2023	151-2023	33,38%
PROCESSO Nº	151-2023		
Rubrica	2019/12	116,68%	-
CAGEPA	2020/12	-	04/2021
DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	02/2014
DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	07/2022
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	03/2017
SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	04/2023
SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	94,61%	06/2023
SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	67,59%	08/2021
SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	88,12%	08/2021
SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	88,12%	08/2021
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES					R\$ 1.117.611,91
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.117.611,91
1.1.1	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO ARAGUAINA-SÃO BENTO		UND	2,00	R\$ 2.626,85	R\$ 5.253,70
1.1.2	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO REGIAO 1 (SÃO BENTO / BDCC 1)		UND	1,00	R\$ 33,19	R\$ 33,19
1.1.3	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO REGIAO 2(PONTE 14M)		UND	1,00	R\$ 40,64	R\$ 40,64
1.1.4	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO 3 (PONTE 10M)		UND	1,00	R\$ 174,20	R\$ 174,20
1.1.5	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO REGIAO 4 (BDCC 4)		UMD	1,00	R\$ 671,93	R\$ 671,93
1.1.6	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO REGIAO 5 (BDCC 2)		UND	1,00	R\$ 1.030,69	R\$ 1.030,69
1.1.7	COMPOSIÇÃO	MOBILIZAÇÃO REGIAO 6 (BDCC 3)		UND	1,00	R\$ 122,57	R\$ 122,57
1.8		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$ 1.110.285,00
1.1.8.1	011736	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA	INSDIPON/IV EL	MES	7,00	R\$ 9.152,67	R\$ 64.068,69
1.1.8.2		BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO-BDCC-2MX2M (4UN)					R\$ 1.046.216,37
1.1.8.2.1	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	1.019,70	R\$ 8,23	R\$ 8.392,13
1.1.8.2.2	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m³	105,72	R\$ 441,50	R\$ 46.675,38
1.1.8.2.3	0705321	Boca de BDCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida	SICRO NOVO	un	8,00	R\$ 22.129,75	R\$ 177.038,00
1.1.8.2.4	0705270	Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia extraída e brita produzida	SICRO NOVO	m	36,00	R\$ 6.430,12	R\$ 231.484,32
1.1.8.2.5	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	423,00	R\$ 3,43	R\$ 1.450,89
1.1.8.2.6	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	35,20	R\$ 138,58	R\$ 4.878,02
1.1.8.2.7	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPa - LANÇAMENTO, ADESAAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	42,30	R\$ 467,04	R\$ 19.755,78
1.1.8.2.8	00007155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	423,00	R\$ 23,74	R\$ 10.042,02
1.1.8.2.9	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	21.384,00	R\$ 0,89	R\$ 19.031,76
1.1.8.2.10	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	2.218,60	R\$ 1,10	R\$ 2.440,46
1.1.8.2.11	5914333	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t.m	SICRO NOVO	t	118,80	R\$ 40,04	R\$ 4.756,75
1.1.8.2.12	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	SICRO NOVO	m³	651,24	R\$ 16,92	R\$ 11.018,98
1.1.8.2.13		PONTE 10M					R\$ 509.251,87
1.1.8.2.13.1	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	20,04	R\$ 532,55	R\$ 10.672,30
1.1.8.2.13.2	00004085	LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 4 CV, DIÂMETRO DE RECALQUE DE 3". FAIXA DE OPERAÇÃO Q=60 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M, Q=11 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT = 23 M (+ OU - 1 M)	SINAPI	H	32,00	R\$ 2,94	R\$ 94,08
1.1.8.2.13.3	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	SICRO NOVO	m³	20,04	R\$ 54,26	R\$ 1.087,33
1.1.8.2.13.4	0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	47,97	R\$ 16,42	R\$ 787,66
1.1.8.2.13.5	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	183,25	R\$ 15,53	R\$ 2.845,88
1.1.8.2.13.6	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	57,00	R\$ 242,76	R\$ 13.837,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 248
Processo nº 151-2023



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	DATA : 11/07/2023	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	CAEMA 2019/12	116,66%
LOCAL:	SÃO BENTO DO TOCANTINS	GAGEPA 2020/12	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	DEOSP 2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
		DER-MG 2022/04 COM DESONERAÇÃO	-
		SICRO 2 2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%
		SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI 2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,61%
		SMOP EDIF 2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,58%
		SMOP ILUM 2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
		SMOP 2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%
		Composição	PROPRIA 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1.8.2.13.7	100658	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 12/2019	SINAPI	M	40,00	R\$ 370,15	R\$ 14.806,00
1.1.8.2.13.8	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	38,01	R\$ 532,55	R\$ 20.242,22
1.1.8.2.13.9	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	921,92	R\$ 15,53	R\$ 14.317,44
1.1.8.2.13.10	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	166,00	R\$ 242,76	R\$ 40.298,16
1.1.8.2.13.11	01	VIGAS DE CONCRETO P/PONTE 10,00M,CAP.CARGA 45T,INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO - BDI = 16,80		UNI	1,00	R\$ 91.708,58	R\$ 91.708,58
1.1.8.2.13.12	0307732	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	dm³	35,00	R\$ 103,68	R\$ 3.628,80
1.1.8.2.13.13	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	6,88	R\$ 532,55	R\$ 3.663,90
1.1.8.2.13.14	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	33,66	R\$ 242,76	R\$ 8.171,30
1.1.8.2.13.15	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	335,32	R\$ 15,53	R\$ 5.207,58
1.1.8.2.13.16	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	60,75	R\$ 12,70	R\$ 771,56
1.1.8.2.13.17	PONTE 14M						R\$ 277.111,11
1.1.8.2.13.17.1	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	20,04	R\$ 532,55	R\$ 10.672,32
1.1.8.2.13.17.2	00004085	LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 4 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 3". FAIXA DE OPERAÇÃO Q=60 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M, Q=11 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT= 23 M (+ OU - 1 M)	SINAPI	H	40,00	R\$ 2,94	R\$ 117,60
1.1.8.2.13.17.3	4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	SICRO NOVO	m³	20,04	R\$ 54,26	R\$ 1.087,22
1.1.8.2.13.17.4	0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	47,97	R\$ 16,42	R\$ 787,62
1.1.8.2.13.17.5	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	183,25	R\$ 15,53	R\$ 2.845,53
1.1.8.2.13.17.6	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	57,00	R\$ 242,76	R\$ 13.837,32
1.1.8.2.13.17.7	100658	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 12/2019	SINAPI	M	50,00	R\$ 370,15	R\$ 18.507,50
1.1.8.2.13.17.8	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	38,01	R\$ 532,55	R\$ 20.242,22
1.1.8.2.13.17.9	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	921,92	R\$ 15,53	R\$ 14.317,44
1.1.8.2.13.17.10	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	166,00	R\$ 242,76	R\$ 40.298,16
1.1.8.2.13.17.11	02	VIGAS DE CONCRETO P/PONTE 14,00M,CAP.CARGA 45T,INCLUSO TRANSPORTE E INSTALAÇÃO - BDI = 16,80		UNI	1,00	R\$ 127.682,33	R\$ 127.682,33
1.1.8.2.13.17.12	0307732	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	dm³	35,00	R\$ 103,68	R\$ 3.628,80
1.1.8.2.13.17.13	1107896	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	8,56	R\$ 532,55	R\$ 4.558,08
1.1.8.2.13.17.14	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	47,26	R\$ 242,76	R\$ 11.472,30
1.1.8.2.13.17.15	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	404,65	R\$ 15,53	R\$ 6.284,53
1.1.8.2.13.17.16	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	60,75	R\$ 12,70	R\$ 771,56

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha nº 249
Processo nº 151-2023

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	DATA : 11/07/2023	BDI : 23,38%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	Rubrica	HORA MES REF.
LOCAL:	SÃO BENTO DO TOCANTINS	CAEMA	2019/12 116,66% - 12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	CAGEPA	2020/12 - - 04/2021
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO 93,90% - 02/2014
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO - - 07/2022
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO 86,74% - 03/2017
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO - - 04/2023
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO 84,61% 47,70% 06/2023
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO 87,56% 49,84% 08/2021
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO 86,12% 48,67% 08/2021
		SMOP	2019/07 COM DESONERAÇÃO 86,12% 48,67% 08/2021
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 201.792,54

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 915.819,44

VALOR TOTAL: R\$ 1.117.611,98

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua São Luís, nº 23, LT-03, QD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera

Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04

Cel.: (99) 96808-8145 - E-mail: carloriocampestre_ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT148510TEU64ILB60G52X89, 16/07/2023 14:08:25,

Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP

R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Luiz William do Vale Lima

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA DE OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceará nº 65 – Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, e seu representante legal o Srº **REINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro casado, portador do CPF nº 505.086.953-68 e RG nº 15535762000-6/GEJUSPC –MA, doravante denominado **Contratante** e do outro lado o Engenheiro Civil **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, crea nº 1100237178 brasileiro casado residente a Quadra X, casa 18, Ipase São Luis/MA, aqui denominado **Contratado**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor deste contrato e de 6 (seis) salário Mínimos mensais para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CÓPIA AUTENTICADA
CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinado.

Ribamar Fiquene, 18 de Junho de 2020

Alvorada Construir Ltda
CONTATANTE

Waldegno Salustiano de Almeida Silva JUNIOR
CONTRATADO

Testemunhas:

CÓPIA AUTENTICADA
CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

1)

Nome:
CPF:

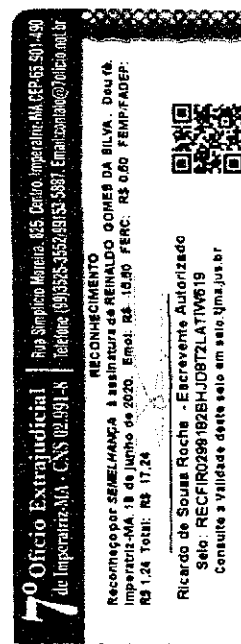
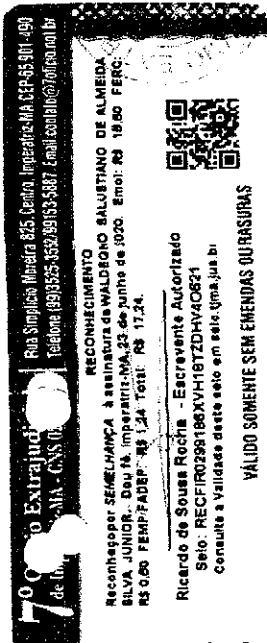
2)

Nome:
CPF:

SELO AO VERSO
CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

102 William do Vale Lima

Rua Ceará Nº 65 - Vila Mariana - CEP 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA
Rubrica

Folha nº 252
Processo nº 151-2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894428/2023

Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMARA SILVA PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMARA SILVA PONTES**

Registro: **1120041902MA**

RNP: **1120041902**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20230659595**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **28/06/2023**

Baixada em: **21/09/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

Endereço do contratante: **AVENIDA MARCOS SILVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

UF: **MA**

CEP: **65973000**

Contrato: **222/2023**

Celebrado em: **05/06/2023**

Valor do contrato: **R\$ 86.042,12**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MARCOS SILVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

UF: **MA**

CEP: **65973000**

Coordenadas Geográficas: **6.466658, 47.057097**

Data de início: **07/06/2023**

Conclusão efetiva: **07/09/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2250.59 metro; 16 - Execução AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS > #37.1.1.1 - TOPOGRÁFICOS 49 - Execução de obra 2250.59 metro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE 2.250,59m DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO LOCALIZADA AS MARGENS DO RIO SANTANA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçari, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/09/2023, às 16:33.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 253 Página 2/5

Processo nº 1.51-2023

CREA-MA Marica CAT Nº 894428/2023 **REGISTRO DE ATESTADO**

894428/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894428/2023

22/09/2023, 14:31

yZB59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZB59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/09/2023, às 16:33.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

254

Processo nº

151-2023

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.165.476/0001-24, estabelecida à AV. WANDERLY FERRAZ, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA CEP: 65.938-000, MARANHÃO, através de seu responsável técnico o(a) Engenheiro Civil(a) **SAMARA SILVA PONTES**, CREA-MA nº 1120041902, executou e concluiu de forma satisfatória todas as atividades nos termos do contrato nº **222/2023**, conforme abaixo descrito.

CONTRATANTE

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA**

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Representante Legal: **ABIMAEI BRITO RIBEIRO**

CPF: 749.162.033-72

Profissão: **Sec. Mun. de Infraestrutura.**

CONTRATO: **222/2023**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

DATA DE INÍCIO: **07/ 06/ 2023**

PREVISÃO DE TÉRMINO: **07/ 09/ 2023**

LOCAL DA OBRA: **AV MARCOS SILVA, S/N CENTRO, SÃO JOAO DO PARAISO - MA**

VALOR TOTAL: **R\$ 86.042,12 (OITENTA E SEIS Mil e QUARENTA E DOIS Reais e DOZE Centavos).**

DESCRIÇÃO DA OBRA: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação de 2.250,59m de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira com fundação em concreto localizada as margens do rio Santana na zona Rural do Município de São João do Paraíso - MA.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SAMARA SILVA PONTES, CREA-MA nº 1120041902**

> DADOS DAS ART:

1. ART de execução nº: **MA20230659595**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: **RICARDO PETUBA DE MORAES**

CREA - MA Nº 1119658241

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: **MA20230686351**

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	S00051	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M²	2
2			TERRAPLENAGEM		

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

255

Processo nº

151-2023

Rubrica

2.1	100575	ORSE	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	11.252,95
3			REVESTIMENTO PRIMARIO		
3.1	98525	SINAP	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M²	2.109,93
3.2	101126	SINAP	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M³	1.687,94
3.3	97912	SINAP	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.549,64
3.4	100575	SINAP	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	11.252,95
4			OBRA DE ARTE ESPECIAL		
4.1	2105605	SICRO NOVO	CORPO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC) 2,50 X 2,50.	M	20,00
4.2	102767	SINAP	BOCA DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC) 2,50 X 2,50.	UND	6,00
4.3	96523	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,20
4.4	96534	SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	37,80
4.5	96546	SINAP	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10	KG	149,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894428/2023.



Certidão nº 894428/2023

22/09/2023, 16:33

Chave de Impressão: yZB59

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/09/2023, às 16:33.



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 256
 Processo nº 151-2023
 Rubrica RJ

			MM - MONTAGEM. AF_06/2017		
4.6	96547	SINAP	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	189,70
4.7	030038	SBC	CONCRETO fck=25MPA ,TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA E BRITA 1)-PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M³	4,50

SÃO JOÃO DO PARAISO - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306**

Assinado de forma digital por
 RICARDO PETUBA DE
 MORAES:05166113306
 Dados: 2023.09.21 15:18:03 -03'00'

RICARDO PETUBA DE MORAES
CREA - MA 1119658241
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL DO MUNICIPIO

Documento assinado digitalmente
 **SAMARA PONTES SOBRAL**
 Data: 22/09/2023 13:51:21-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894428/2023, emitida em 22/09/2023



Certidão nº 894428/2023
 22/09/2023, 16:33
 Chave de Impressão: yZB59
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and marks]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faloconosco@creama.org.br**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/09/2023, às 16:33.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Folha nº 253
Processo nº 151-2023
Reprografia



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7989090	06/09/2023	06/09/2023	06/12/2023

Dados básicos:

CNPJ : 05.703.869/0001-16
Razão Social : ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome fantasia : ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Data de abertura : 03/11/2005

Endereço:

logradouro: RUA CEARÁ
N.º: 65
Bairro: VILA MARIANA
CEP: 65938-000
Complemento: PROX PREFEITURA
Município: RIBAMAR FIQUENE
UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V6LIDMBVUDMGKW7Y
-----------------------	------------------



Folha nº 258
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos

Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 05703869000116

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Nome Fantasia: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Data de abertura do CNPJ: 03/11/2005

Dados do responsável legal:

CPF: 50508695368

Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Dados do declarante:

CPF: 50508695368

Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 65938000

Logradouro: RUA CEARÁ

Nº: 65 Complemento: PROX PREFEITURA

Bairro: VILA MARIANA UF: MA

Município: RIBAMAR FIQUENE

(DDD) e n. de telefone: 09935851187

(DDD) e n. de fax:



Folha nº 259
Processo nº 151-2023
Rubrica RA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

2019	COM fins lucrativos	Microempresa			
2020	COM fins lucrativos	Microempresa			
2021	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2022	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			
2023	COM fins lucrativos	Porte Pequeno			



Folha nº 260
Processo nº 151-2023
Rubrica B

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 65938000

Logradouro: RUA CEARÁ

Nº: 65 Complemento: PROX PREFEITURA

Bairro: VILA MARIANA UF: MA

Município: RIBAMAR FIQUENE

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: reigomessilva@yahoo.com.br

"E-mail" secundário: reigomessilva@yahoo.com.br

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 05 56 43.5 S

Longitude: 047 22 56.3 W

Atividades desenvolvidas:

Código da Atividade	Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
22 - 8	Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	03/11/2005	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2005	COM fins lucrativos	Microempresa			
2006	COM fins lucrativos	Microempresa			
2007	COM fins lucrativos	Microempresa			
2008	COM fins lucrativos	Microempresa			
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			



Folha nº 261
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Data de Nascimento: 28/04/1975

Sexo: Masculino

UF de emissão: 155357620006

Órgão emissor: SSP/MA

Data de expedição: 13/10/2000

Nº documento de identidade: 155357620006

Nome da mãe: ZULENE GOMES DA SILVA

Endereços:

CEP: 65938-000

Logradouro: RUA CEARÁ

Nº: 65 Complemento: PROX ESCOLA S. LAROQ

Bairro: VILA MARIANA UF: MA

Município: RIBAMAR FIQUENE

(DDD)e n. de telefone: (0XX99) 9845-0999

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 65938000

Logradouro: RUA CEARÁ

Nº: 65 Complemento: PROX ESCOLA S. LAROQ

Bairro: VILA MARIANA UF: MA

Município: RIBAMAR FIQUENE



Folha nº 262
Processo nº 151-2023

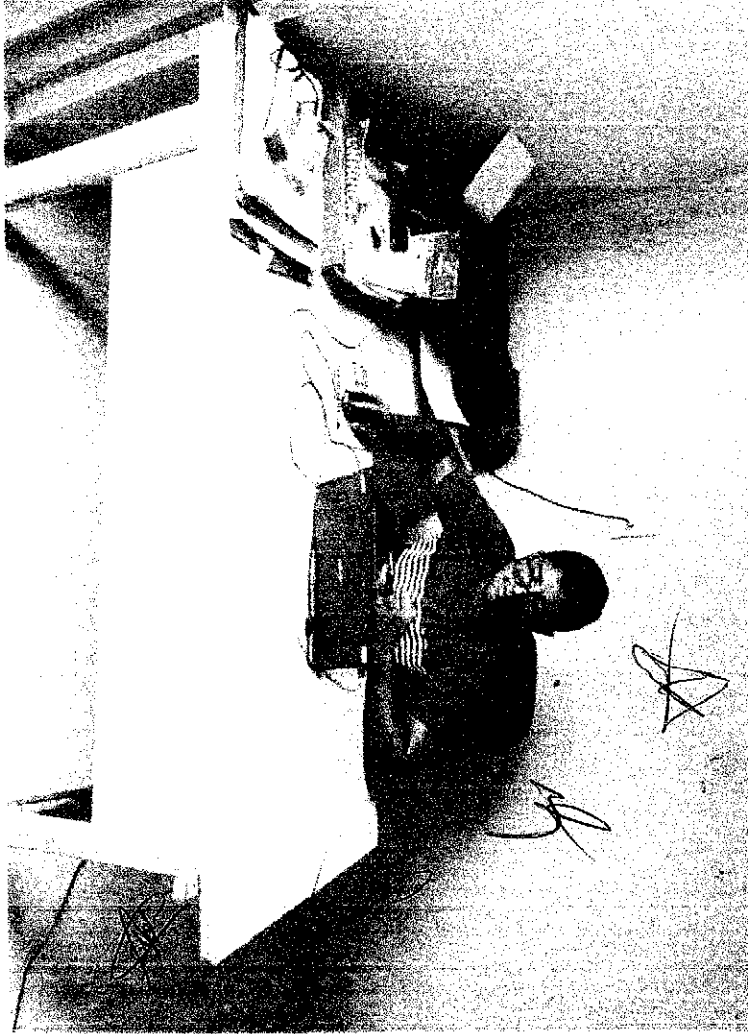
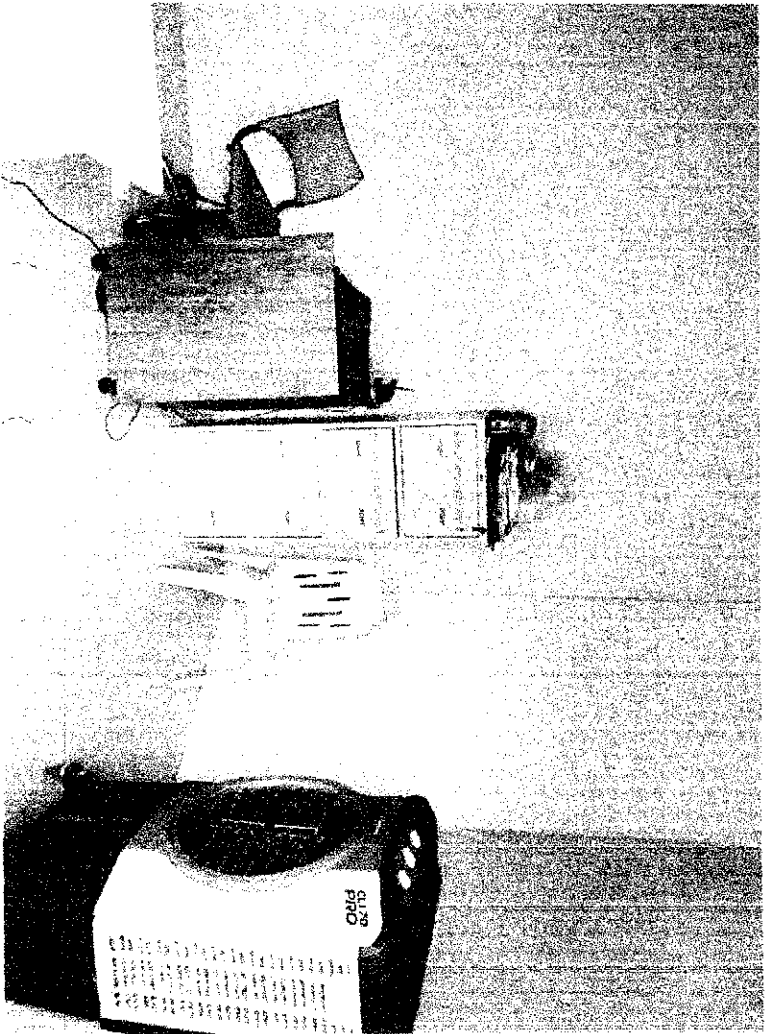
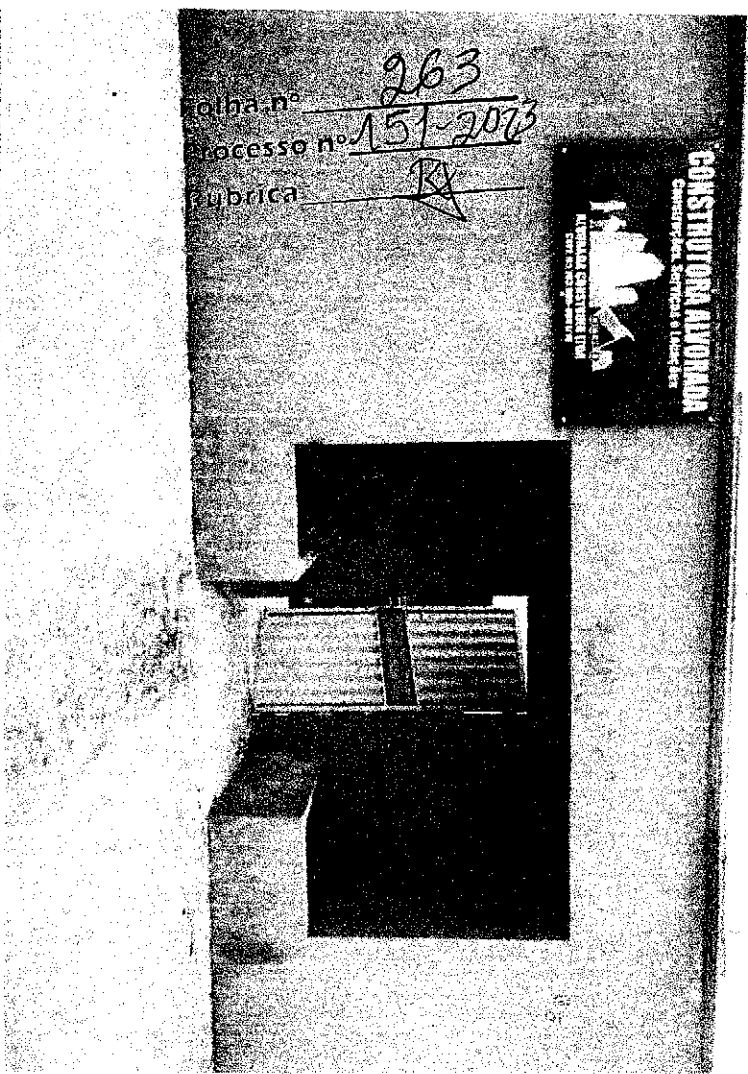
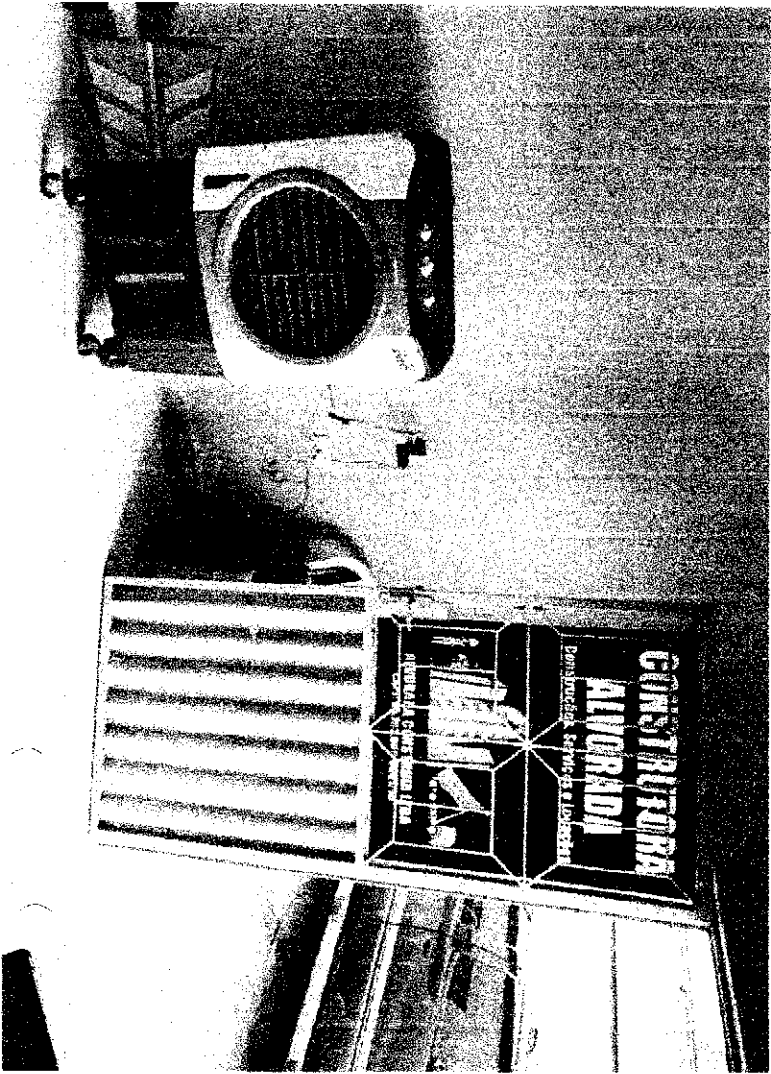
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

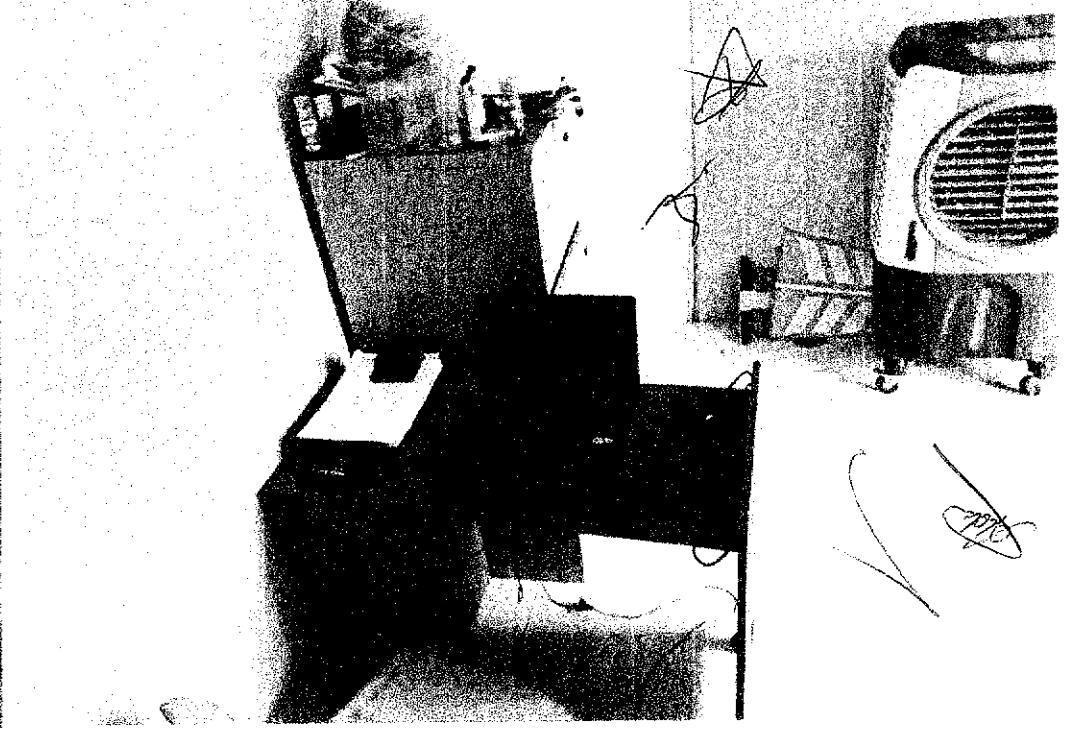
Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: reigomessilva@yahoo.com.br

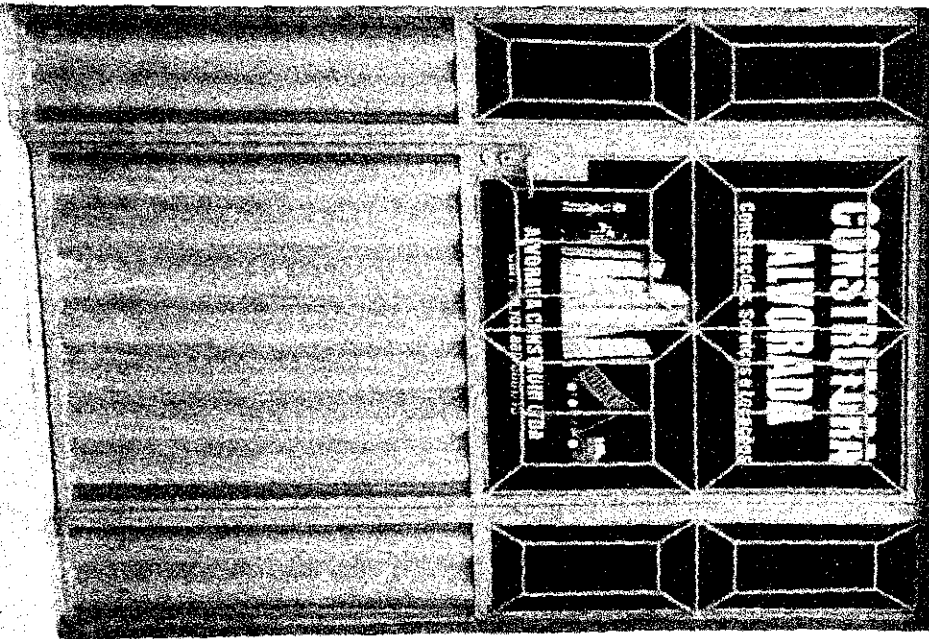
"E-mail" secundário: reinaldo

[Assinaturas manuscritas]





Folha nº 265
Processo nº 151-2023
Fabrica RA



QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRO



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº

267

Processo nº

151-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Montes Altos

CERTJUDONE-VNMA - 452023
Código de validação: 47B56582ED

Número da guia: 23054401001650162.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº **05.703.869/0001-16**, com sede na Rua: Ceara Bairro, Vila Mariana, nº 65, Ribamar Fiquene/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 20 de novembro de 2023. Eu, Janete Maria Saraiva Simão, Secretária Judicial, o fiz digitar e assino. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Montes Altos/MA, 20 de novembro de 2023.

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Montes Altos
Matrícula 165274

[Handwritten signatures]

Documento assinado. MONTES ALTOS, 21/11/2023 08:06 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)



CERTJUDONE-VNMA - 452023 / Código: 47B56582ED
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304576780 em 05/04/2023, protocolo 230448160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro: 21200544885
CNPJ: 05703869000116
Município: Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304576780. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 224, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

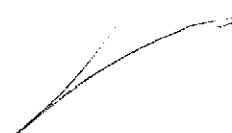
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003

Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68







ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Página 1 de 1

Folha nº

270

Processo nº

151-2023

Folha: 1

Rubrica



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D
=DISPONIVEL			*****66.334,07D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****612.747,13D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D
=ESTOQUES			**2.211.374,43D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA

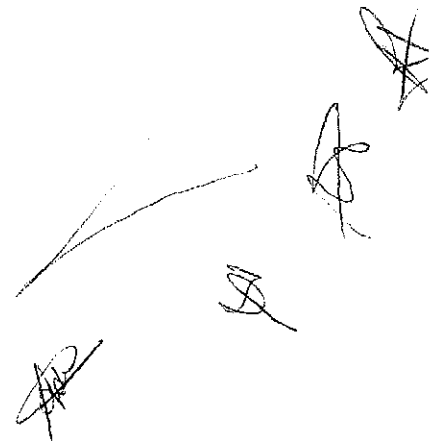
Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº

Processo nº

Folha: 2

Descrição

Nota Classificação

Rubrica

Exercício Atual

****800.782,11D

****800.782,11D

=CLIENTES

=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

IMOBILIZADO

BENS EM USO

Terrenos

1.4.4.1.0003

67.661,04D

Veículos

1.4.4.1.0004

272.317,02D

Maquinas e Equipamentos

1.4.4.1.0005

605.459,53D

Moveis e Utensílios

1.4.4.1.0006

83.776,84D

Equipamentos de Informática

1.4.4.1.0007

14.551,28D

=BENS EM USO

**1.043.765,71D

DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES

Depreciações Acumuladas

1.4.4.3.0001

149.345,77C

=DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES

****149.345,77C

=IMOBILIZADO

****894.419,94D

=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE

**1.695.202,05D

=Total - ATIVO

**5.177.762,67D

***** (XXXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº

272

Processo nº

151-2023

Folha: 3

Rubrica

A

Descrição

Nota Classificação

Exercício Atual

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGÍVEL A LOGO PRAZO****FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos

2.1.1.1.0001

484.782,70C

=FORNECEDORES

****484.782,70C

=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO

****484.782,70C

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS**OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Simples Nacional a Recolher

2.1.2.1.0001

46.582,20C

=OBRIGAÇÕES FISCAIS

*****46.582,20C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar

2.1.2.2.0001

121.523,99C

INSS a Recolher

2.1.2.2.0002

40.357,18C

FGTS a Recolher

2.1.2.2.0003

38.827,81C

=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

****200.708,98C

=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

****247.291,18C

FINANCIAMENTOS**ENTIDADES FINANCEIRAS**

Empréstimos Bancários

2.1.6.1.0005

133.830,55C

=ENTIDADES FINANCEIRAS

****133.830,55C

=FINANCIAMENTOS

****133.830,55C

=Total - PASSIVO CIRCULANTE

****865.904,43C

PATRIMONIO LIQUIDO**PATRIMONIO LIQUIDO****CAPITAL INTEGRALIZADO**

Capital Social

2.3.4.1.0001

400.000,00C

=CAPITAL INTEGRALIZADO

****400.000,00C

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CFARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº

273

Processo nº

151-2073

Folha: 4

Descrição

Nota

Classificação

Rubrica

Exercício Atual

RESERVAS DE LUCRO

Lucros / Prejuízos Acumulados

2.3.4.6.0001

3.709.851,78C

Lucro do Exercícios

2.3.4.6.0002

202.006,46C

=RESERVAS DE LUCRO****3.911.858,24C****=PATRIMONIO LIQUIDO******4.311.858,24C****=Total - PATRIMONIO LIQUIDO******4.311.858,24C****=Total - PASSIVO******5.177.762,67C**

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Folha nº

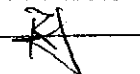
274

Processo nº

151-2023

Folha: 5

Rubrica



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA

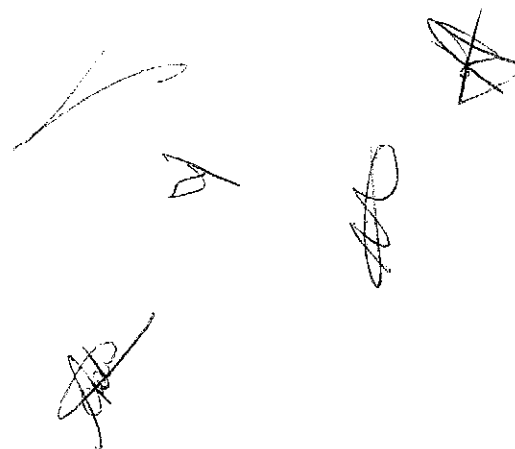
Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

275

Processo nº

151-2023

Folha: 6

Descrição

Classificação

Rubrica

Exercício Atual

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**RESULTADO OPERACIONAL****RECEITA OPERACIONAL BRUTA****VENDAS**

Venda de Mercadorias

3.1.1.1.0001

190.366,20C

=VENDAS

****190.366,20C

RECEITA DE SERVIÇOS

Receita de Serviços

3.1.1.2.0001

2.654.188,00C

=RECEITA DE SERVIÇOS

**2.654.188,00C

=RECEITA OPERACIONAL BRUTA

**2.844.554,20C

DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS**IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS**

Simples Nacional

3.1.2.1.0001

345.236,20D

=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS

****345.236,20D

OUTRAS DEDUÇÕES

Descontos Concedidos

3.1.2.2.0001

77.109,12D

=OUTRAS DEDUÇÕES

*****77.109,12D

=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS

****422.345,32D

=Total - RESULTADO OPERACIONAL

**2.422.208,88C

=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

**2.422.208,88C

CUSTOS E DESPESAS**CUSTOS****CUSTO OPERACIONAL****CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS**

Custo das Mercadorias Vendidas

4.1.1.1.0001

47.345,58D

Custo dos Serviços Prestados

4.1.1.1.0006

1.395.857,51D

=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS

**1.443.203,09D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

Processo nº

Folha: 7

Descrição

Classificação

Rubrica

Exercício Atual

=CUSTO OPERACIONAL****1.443.203,09D****=Total - CUSTOS******1.443.203,09D****DESPESAS****DESPESAS OPERACIONAIS****DESPESAS COM PESSOAL**

Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	332.966,49D
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13º Salário	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D

=DESPESAS COM PESSOAL******590.562,08D****=DESPESAS OPERACIONAIS********590.562,08D****DESPESAS GERAIS****DESPESAS OPERACIONAIS**

Manutenção de Máquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Elétrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustíveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D

=DESPESAS OPERACIONAIS******132.777,28D****DESPESAS TRIBUTARIAS**

Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
---------------------------	--------------	------------

=DESPESAS TRIBUTARIAS*******32.752,56D****Despesas Bancárias**

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

Processo nº

Folha: 8

Descrição	Classificação	Rubrica	Exercício Atual
Despesas Bancárias	4.3.2.5.0001		20.907,41D
=Despesas Bancárias			*****20.907,41D
=DESPESAS GERAIS			****186.437,25D
=Total - DESPESAS			****776.999,33D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**2.220.202,42D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.422.208,88C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.220.202,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Folha nº

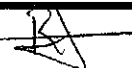
278

Processo nº

151-2023

Folha: 9

Rubrica



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E
DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2022

REINALDO GOMES DA SILVA

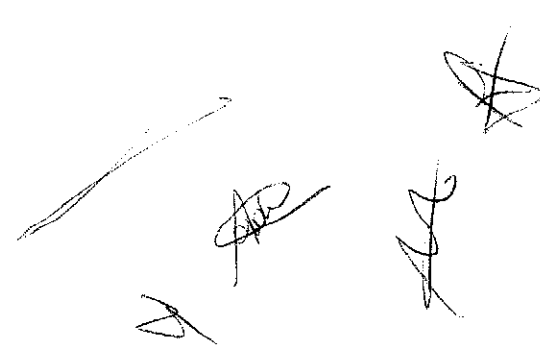
Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



1 CONTEXTO OPERACIONAL CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ÓLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

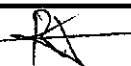
O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

281

Processo nº

151-2023

Folha:

12

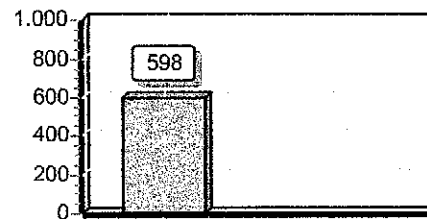
Rubrica

R

Solvência Geral

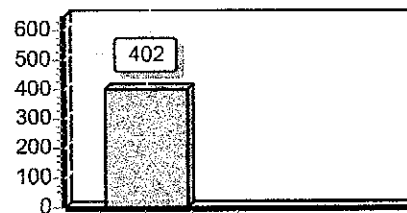
Ativo	5.177.762,67	
		= 5,98
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

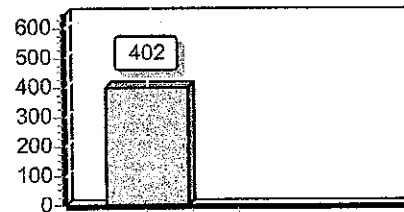
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
		= 4,02
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.482.560,62	
		= 4,02
Passivo Circulante	865.904,43	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 10:48 SOB Nº 20230448070.
PROTOCOLO: 230448070 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304524756. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 283

Processo nº 151-2013

Diário: 6

Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D
=DISPONIVEL			*****66.334,07D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****612.747,13D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D
=ESTOQUES			***2.211.374,43D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			***3.482.560,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635






ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Descrição

Nota Classificação

Exercício Atual

=CLIENTES

****800.782,11D

=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

****800.782,11D

IMOBILIZADO

BENS EM USO

Terrenos

1.4.4.1.0003

67.661,04D

Veículos

1.4.4.1.0004

272.317,02D

Maquinas e Equipamentos

1.4.4.1.0005

605.459,53D

Moveis e Utensílios

1.4.4.1.0006

83.776,84D

Equipamentos de Informática

1.4.4.1.0007

14.551,28D

=BENS EM USO

**1.043.765,71D

DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES

Depreciações Acumuladas

1.4.4.3.0001

149.345,77C

=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES

****149.345,77C

=IMOBILIZADO

****894.419,94D

=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE

**1.695.202,05D

=Total - ATIVO

**5.177.762,67D

***** (XXXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº

Diário: 6

Processo nº

985
151-2023

Descrição

Nota

Classificação

Rubrica

Exercício Atual

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGÍVEL A LOGO PRAZO****FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos

2.1.1.1.0001

484.782,70C

=FORNECEDORES

****484.782,70C

=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO

****484.782,70C

OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS**OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Simples Nacional a Recolher

2.1.2.1.0001

46.582,20C

=OBRIGAÇÕES FISCAIS

*****46.582,20C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar

2.1.2.2.0001

121.523,99C

INSS a Recolher

2.1.2.2.0002

40.357,18C

FGTS a Recolher

2.1.2.2.0003

38.827,81C

=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

****200.708,98C

=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

****247.291,18C

FINANCIAMENTOS**ENTIDADES FINANCEIRAS**

Empréstimos Bancários

2.1.6.1.0005

133.830,55C

=ENTIDADES FINANCEIRAS

****133.830,55C

=FINANCIAMENTOS

****133.830,55C

=Total - PASSIVO CIRCULANTE

****865.904,43C

PATRIMONIO LIQUIDO**PATRIMONIO LIQUIDO****CAPITAL INTEGRALIZADO**

Capital Social

2.3.4.1.0001

400.000,00C

=CAPITAL INTEGRALIZADO

****400.000,00C

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº

286

Processo nº

151-2023

Rubrica

Diário 6

Descrição

Nota Classificação

Exercício Atual

RESERVAS DE LUCRO

Lucros / Prejuizos Acumulados

2.3.4.6.0001

3.709.851,78C

Lucro do Exercício

2.3.4.6.0002

202.006,46C

=RESERVAS DE LUCRO****3.911.858,24C****=PATRIMONIO LIQUIDO******4.311.858,24C****=Total - PATRIMONIO LIQUIDO******4.311.858,24C****=Total - PASSIVO******5.177.762,67C**

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Folha nº

287

Processo nº

151-2023

Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA

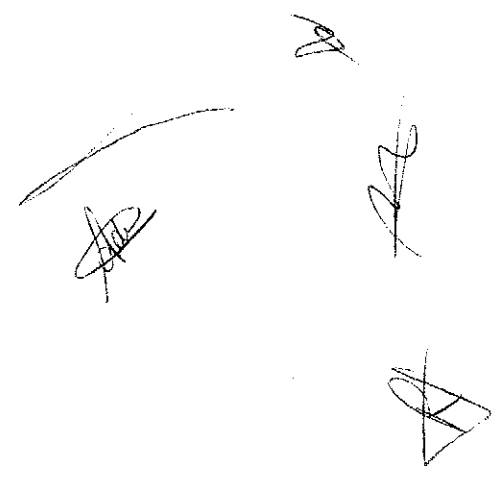
Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

288

Processo nº

Diário: 151-2023

Descrição

Classificação

Rubrica

Exercício Atual

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**RESULTADO OPERACIONAL****RECEITA OPERACIONAL BRUTA****VENDAS**

Venda de Mercadorias

3.1.1.1.0001

190.366,20C

=VENDAS

****190.366,20C

RECEITA DE SERVIÇOS

Receita de Serviços

3.1.1.2.0001

2.654.188,00C

=RECEITA DE SERVIÇOS

**2.654.188,00C

=RECEITA OPERACIONAL BRUTA

***2.844.554,20C

DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS**IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS**

Simples Nacional

3.1.2.1.0001

345.236,20D

=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS

****345.236,20D

OUTRAS DEDUÇÕES

Descontos Concedidos

3.1.2.2.0001

77.109,12D

=OUTRAS DEDUÇÕES

*****77.109,12D

=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS

****422.345,32D

=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL

**2.422.208,88C

=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

**2.422.208,88C

CUSTOS E DESPESAS**CUSTOS****CUSTO OPERACIONAL****CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS**

Custo das Mercadorias Vendidas

4.1.1.1.0001

47.345,58D

Custo dos Serviços Prestados

4.1.1.1.0006

1.395.857,51D

=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS

**1.443.203,09D

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

289

Processo nº

Diário: 6/151-2023

Descrição

Classificação

Rubrica

Exercício Atual

=CUSTO OPERACIONAL****1.443.203,09D****=Total - CUSTOS******1.443.203,09D****DESPESAS****DESPESAS OPERACIONAIS****DESPESAS COM PESSOAL**

Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	332.966,49D
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13º Salario	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D

=DESPESAS COM PESSOAL******590.562,08D****=DESPESAS OPERACIONAIS********590.562,08D****DESPESAS GERAIS****DESPESAS OPERACIONAIS**

Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustíveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D

=DESPESAS OPERACIONAIS******132.777,28D****DESPESAS TRIBUTARIAS**

Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
---------------------------	--------------	------------

=DESPESAS TRIBUTARIAS*******32.752,56D****Despesas Bancarias**

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

290

Processo nº

Diário: 6 151-2023

Descrição

Classificação

Rubrica

Exercício Atual

Despesas Bancarias

4.3.2.5.0001

20.907,41D

=Despesas Bancarias

*****20.907,41D

=DESPESAS GERAIS

****186.437,25D

=T o t a l - DESPESAS

*****776.999,33D

=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS

**2.220.202,42D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.422.208,88C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.220.202,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

***** (XXXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Folha nº

291

Processo nº

151-2023

Diário: 6

Rubrica

A

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E
DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



1 CONTEXTO OPERACIONAL CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

Processo nº

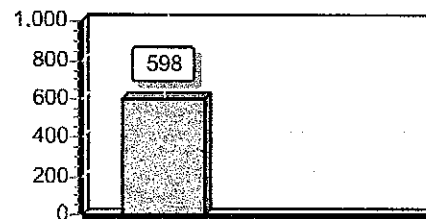
Diário: 6

Rubrica

Solvência Geral

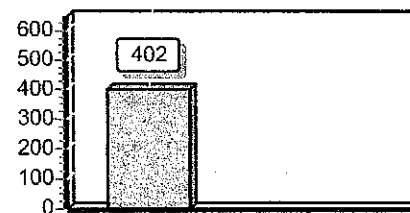
Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

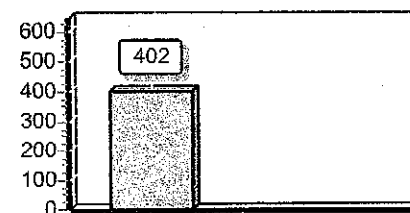
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[Handwritten signatures and marks]

Termo de Encerramento

Folha nº 295
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

Nome do Livro: DIÁRIO

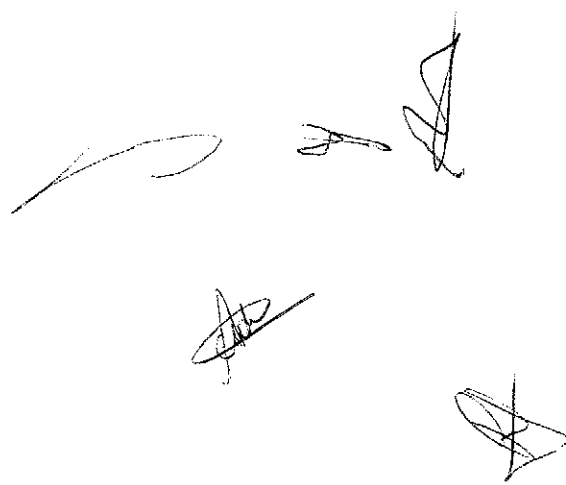
Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 224, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and two more on the right.



Folha nº

296

Processo nº

151-7023

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002619
Nome: JOSE DE JESUS MARQUES CPF: 215.432.323-53
CRC/UF n.º MA-005635/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 18/02/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 215.432.323-53 Controle : 1438.1693.2007.2635

[Assinaturas manuscritas]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO.....	: MA-005635/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.432.323-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

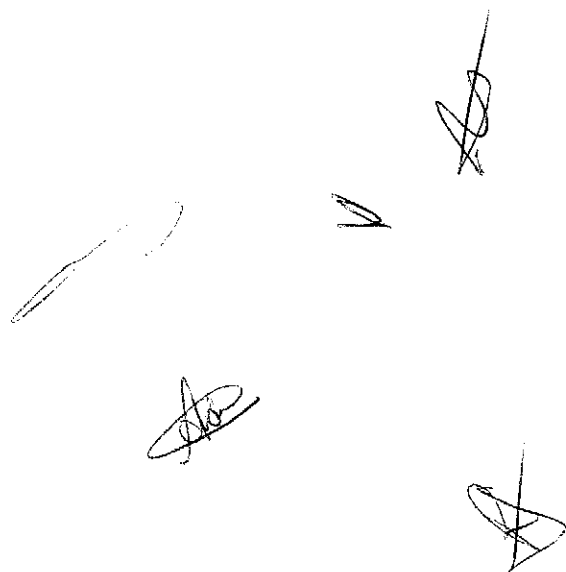
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/08/2023 as 14:53:17.

Válido até: 27/11/2023.

Código de Controle: 760355.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Folha nº 299
Processo nº 151-2023
Rubrica RA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_21112023_164414_767**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2023.

APÓLICE DIGITAL

Folha nº

300

Processo nº

151-2023

Rubrica

junto
SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/11/2023 16:42:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201784**

Proposta: **4228124**

Controle Interno (Código Controle): **384357765**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201784**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 R DO COMERCIO, 150, PARAISO, CEP 65.973-000, SAO JOAO DO PARAISO - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CPF/CNPJ: 05703869000116 R CEARA 65, , VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201784
Proposta: 4228124
Controle Interno (Código Controle): 384357765
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201784

Folha nº 301
Processo nº 151-2022
Assinatura



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante R\$ 16.065,29 0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 16.065,29	23/11/2023	23/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 16.065,29	23/11/2023	23/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	28/11/2023	19351212	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

Assinaturas

APÓLICE Nº 12-0775-0201784



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201784

Proposta: 4228124

Controle Interno (Código Controle): 384357765

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201784

Folha nº 302

Processo nº 151-2023

Rubrica

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA N°001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201784

Proposta: 4228124

Controle Interno (Código Controle): 384357765

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201784

Folha nº

Processo nº

Rubrica

303

151-2023

21

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201784

Proposta: 4228124

Controle Interno (Código Controle): 384357765

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201784

Folha nº

304

Processo nº

151-2073

SEGUROS

junto

Assinatura

[Assinatura]

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201784

Proposta: 4228124

Controle Interno (Código Controle): 384357765

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201784

Folha nº

305

Processo nº

151-2023

Junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201784

Proposta: 4228124

Controle Interno (Código Controle): 384357765

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201784

Folha nº

Processo nº 151-2023

Assinatura

306

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201784
Proposta: 4228124
Controle Interno (Código Controle): 384357765
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201784

Folha nº

307

Processo nº

151.2023

Junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201784

Proposta: 4228124

Controle Interno (Código Controle): 384357768

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201784

Folha nº

308

15/12/2013

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

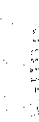
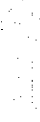
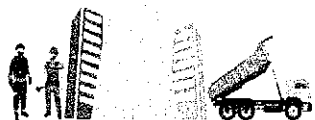
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



OUTROS DOCUMENTOS

A large, stylized handwritten signature in the bottom right area of the page.

A smaller handwritten signature or mark in the bottom right corner.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.**Certificamos que REINALDO GOMES DA SILVA**

Portador do CPF 505.086.953-68

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2303056879

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA**Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE**

000544885

CNPJ

05.703.869/0001-16

Endereço Completo

RUA CEARÁ, Nº 65, xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

É s (a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade

04/08/2014

Data de Saída na Sociedade

Indeterminado

Condição

Sócio

Data de Entrada na Sociedade

04/08/2014

Data de Saída na Sociedade

Indeterminado

Condição

Administrador

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230448070	04/04/2023	BALANCO
002	20230038557	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230038557	31/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220396930	31/03/2022	BALANCO
223	20210333189	05/03/2021	BALANCO
223	20200255053	02/04/2020	BALANCO
223	20190764260	07/06/2019	BALANCO
223	20180397745	25/05/2018	BALANCO
223	20170569365	04/07/2017	BALANCO
223	20160229065	08/03/2016	BALANCO
002	20160061504	26/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140523405	04/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140043357	29/01/2014	BALANCO
223	20120441799	18/07/2012	BALANCO
223	20110052803	27/01/2011	BALANCO
315	20100757693	20/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100571352	20/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060061243	16/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050087096	17/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200544885	20/06/2003	CONTRATO

Nome Empresarial: CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA**Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE**

21200731880

CNPJ

13.165.476/0001-24

Endereço Completo

AVENIDA WANDERLY FERRAZ, Nº 334, xxxxx, CENTRO - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade

10/02/2014

Data de Saída na Sociedade

03/01/2022

Condição

Sócio

Data de Entrada na Sociedade

10/02/2014

Data de Saída na Sociedade

03/01/2022

Condição

Administrador

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230465447	13/04/2023	BALANCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REINALDO GOMES DA SILVA

Portador do CPF 505.086.953-68

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2303056879

223	20221234837	17/10/2022	BALANÇO
002	20220693617	09/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220693617	09/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211426954	08/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
02	20211426954	08/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140043330	10/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200731880	27/01/2011	CONTRATO
315	20110052897	27/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 08:40:02 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XK5CXFUC**.



MAC2303056879

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signature or mark.

Handwritten signatures and marks.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA			Protocolo: MAC2303056776		
NIRE : 21200544885					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200544885	CNPJ 05.703.869/0001-16	Data de Ato Constitutivo 20/06/2003	Início de Atividade 20/05/2003		
Endereço Completo Rua CEARÁ, Nº 65, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome REINALDO GOMES DA SILVA	CPF/CNPJ 505.086.953-68	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome REINALDO GOMES DA SILVA	CPF 505.086.953-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 04/04/2023	Número 20230448070	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 08:39:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XURXS1R.



MAC2303056776

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALVORADA CONSTRUIR LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303056810

NIRE 21200544885
CNPJ 05.703.869/0001-16

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

ereço Completo Rua CEARÁ, Nº 65, xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230448070	04/04/2023	BALANÇO
002	20230038557	31/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230038557	31/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220396930	31/03/2022	BALANÇO
223	20210333189	05/03/2021	BALANÇO
223	20200255053	02/04/2020	BALANÇO
223	20190764260	07/06/2019	BALANÇO
223	20180397745	25/05/2018	BALANÇO
223	20170569365	04/07/2017	BALANÇO
223	20160229065	08/03/2016	BALANÇO
002	20160061504	26/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140523405	04/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140043357	29/01/2014	BALANÇO
223	20120441799	18/07/2012	BALANÇO
223	20110052803	27/01/2011	BALANÇO
315	20100757693	20/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20/12/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
?	20100571352	20/09/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060061243	16/02/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
?	20050087096	17/03/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200544885	20/06/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 08:39:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3DD5SLC.



MAC2303056810

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

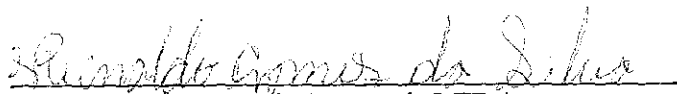
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros,aduelas ,artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

Declaração De Responsabilidade Técnica

Declaramos, sob as penalidades legais, que o profissional apresentado para fins de qualificação técnica, conforme o Edital da CONCORRENCIA nº 001/2023, está disponível e deverá participar, como Responsável Técnico, na execução do objeto da referida licitação.

, SAMARA SILVA PONTES, Crea Nº 112004902. Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do profissional indicado, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 de Novembro de 2023

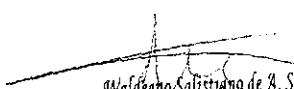


Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

Sócio Administrador

RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



Waldemir Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 - MA
Registro nº 1100237178MA

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

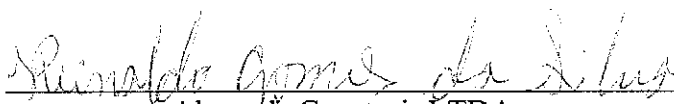
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023



Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes relativamente ao presente processo licitatório **CONCORRENCIA Nº001/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA



Construções, Serviços e Locação

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Folha nº 317
Processo nº 151-2023
Rubrica

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

Declaração De Inteira Responsabilidade sobre a Visita Técnica

DECLARAMOS; que a Empresa Alvorada Construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA que não efetuou visita técnica no local onde serão executado as obras, mais assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade **CONCORRENCIA Nº001/2023**, em atendimento ao item 7.8.1.

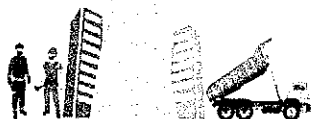
Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

Waldego Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 - MA
Registro nº 1100237178MA



[Handwritten signature]

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

[Handwritten signature of Reinaldo Gomes da Silva]

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa incluindo empresários, sócio, dirigentes, responsáveis técnicos e qualquer outros responsáveis, independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em qualquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público ou de economia mista

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA sob as penas da lei, que não sou e nem possuí em seu quadro societário servidor público da administração municipal de **SÃO JOAO DO PARAISO-MA** da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, não estando portanto enquadrada no art, 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo, também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Alvorada/Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



Construção, Engenharia e Arquitetura

CNPJ nº 05.703.869/0001-16

Folha nº

321

Processo nº

151-2023

Rubrica



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO EPP EMRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Alvorada Construir LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.703.869/0001-16, sediada na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, representada pelo Srº Reinaldo Gomes da Silva, R.G. Nº: 155357620006, CPF Nº: 505.086.953-68, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

Declaração De Localização e Funcionamento

Eu Reinaldo Gomes da Silva portador da cédula de identidade nº 155357620006 e CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma DECLARA sob as penas da lei, que a empresa Alvorada Construir Ltda inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana Cidade Ribamar Fiquene – Ma, sendo o local e instalações adequada e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexos fotografia da sede da empresa em cores, da área externa (fachada) e interna (escritório e depósito, etc), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO Nº4120-4/00, ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

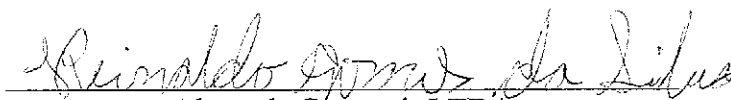
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros,aduelas ,artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação na **CONCORRENCIA Nº001/2023 – CPL**, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023



Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São João Do Paraíso-ma

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA “A”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que os sócios executam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea “a”, da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **CONCORRENCIA Nº001/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

[assinatura]

Alvorada Construir LTDA

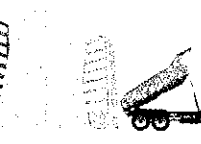
Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



Construção Serviços e Equipamentos
CNPJ nº 05.703.869/0001-16

Folha nº 327
Processo nº 151-2023
Rubrica



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de bueiros, aduelas, artefatos de concreto para substituição de pontes de madeira do município de São Joao Do Paraíso-ma

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE Á CORRUPÇÃO E AO CONLUITO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADES SÓCIOS-AMBIENTAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº 155357620006, CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada.

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do país, assim como anseio pela efetiva prática de tais princípios;

Desejosa de oferecer a nação uma resposta a altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Cliente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1 – Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **SÃO JOAO DO PARAISO-MA**

2 – Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de **SÃO JOAO DO PARAISO-MA** nem mesmo para obter decisão favorável á os seus negócios;

3 – Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatário ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou

antietico Nos Relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Rubrica

151-2076

4 – Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5 – Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6 – Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **SÃO JOAO DO PARAISO-MA**

;; em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito à legislação Vigente.

E, declara que:

7 – A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fado do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8 – Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio - ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9 – Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Ribamar Fiquene – Ma, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68